



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4768 - Segunda-feira, 2 de junho de 2014  
Divulgação: Segunda-feira, 2 de junho de 2014 Publicação: Terça-feira, 3 de junho de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 11.632, DE 30 DE MAIO DE 2014, que "Concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à ativista Ana Paula Alminhana Maciel".**

LEI Nº 11.632, DE 30 DE MAIO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1142\\_ce\\_96679\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1142_ce_96679_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor WILSON DA SILVEIRA, 4604.0, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato nº 1286, de 17/07/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, quanto à inclusão da gratificação do HPS, da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do Ato com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 77, 78, 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177 da Lei nº 3240/68; CPF 08819580004, através do Ato 091, de 20/05/2014 (processo 01.006392.89.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Replicado)**

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em consonância com a Lei 11.762/97, ADRIAN DARIO PAJOLCHECK, pelo Orçamento Participativo, GILBERTO WALLACE BATTILANA, pela Sociedade Civil, CLEBER LESCANO, Conselheiro Titular de Temática da Cultura, CLÁUDIA MACHADO, 263853/1, pela Secretaria Municipal de Governança Local, MÁRCIA CAVALCANTE, representante do Comitê Gestor do Livro e Literatura, MARISA TERESINHA DE NONOHAY, representante do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico Cultural – COMPAHC, ÁLVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, e VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CAURIO, 470147/3, Secretário Adjunto, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, para constituírem Grupo de Trabalho que visa a estudar e analisar a proposta da nova formatação do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre/CMCPA, e propor a redação do novo Decreto, que regulamenta o processo eleitoral de composição do CMCPA, adequando-o ao Sistema Nacional de Cultura a partir da data de publicação desta Portaria, com prazo final para apresentação em 45 (quarenta e cinco) dias, através da Portaria 236 de 26/05/2014. **REPUBLICAÇÃO**

**NOMEIA** ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/03, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 10-EIXO BALTAZAR/NORDESTE (23526010), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JAIR LUIS BACKES, 1061240/01, por motivo de férias, no período de 07/05/2014 a 21/05/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 261 de 30/05/2014 (processo 001.007065.14.0).

**NOMEIA** ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/03, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 10-EIXO BALTAZAR/NORDESTE (23526010), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, VANDA

ROZA DE OLIVEIRA, 846809/03, por motivo de férias, no período de 22/04/2014 a 06/05/2014, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 260, de 30/05/2014 (processo 001.007062.14.1).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/05/2014 a 09/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 948, de 14/04/2014 (Processo 001.018655.11.4). **REPUBLICAÇÃO**

**CONVOCA** ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 07/05/2014 a 21/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1337 de 15/05/2014 (Processo 001.007065.14.0).

**CONVOCA** ROSEMARY MENDES DA SILVA, 157974/3, . . Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 22/04/2014 a 06/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1338, de 15/05/2014 (Processo 001.007062.14.1).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523/2, administradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Congresso 2014 ISMA-BR – Trabalho, Stress e Saúde: a Resiliência como estímulo no trabalho, da teoria a ação, promovido pelo Instituto ISMA-BR, no período de 03 a 06 de junho de 2014, na cidade de Porto Alegre/RS. Através da Portaria 071, de 28/05/2014.

**CONVOCA**, em observância ao artigo 26 da Instrução Normativa 001/2012, ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313, procuradora municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para atuar na Procuradoria Tributária/PGM, pelo período de 180 dias, a contar de 02/06/2014. Através da Portaria 069 de 27/05/2014.

**CONVOCA**, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal 701/2012 e na Instrução Normativa 01/2012, VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, procurador municipal, para atuar na Procuradoria-Geral Adjunta de Urbanismo, Meio Ambiente e Regularização Fundiária, pelo período de 180 dias, a contar de 02/06/2014. Através da Portaria 72 de 30/05/2014.

**PRORROGA** a convocação da procuradora municipal LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 400947/2, do Departamento Municipal de Habitação, para atuar na Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/PGM, pelo período de 180 dias, a contar de 10/06/2014, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 11 da Lei Complementar Municipal nº 701/2012. Através da Portaria 70, de 28/05/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/02, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADÃO JOSÉ FARINA RONSANI, 373178/01, Operador de Máquina, OP11604, por motivo de férias, de 20/05/2014 a 02/06/2014, através da Portaria 147, de 20/05/2014.

**MODIFICA** a Portaria 120, de 13/05/2014, que designou LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 247963/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14000000 para substituir LORECI PORTO CHAVES, 107946/01, Ferreiro, OP10704, por motivo de Férias, de 03/02/2014 a 04/03/2014, quanto ao número da Portaria, através da Portaria 148 de 20/05/2014.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a PAULO ROBERTO MARQUES FAGUNDES, 339420/01, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/06/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 447, de 27/05/2014 (processo 001.018739.14.8).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA BRIZOLARA FERREIRA, 1224123/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 06/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 448, de 27/05/2014 (processo 001.018764.14.2).

**CONCEDE**, a MARIANA VENAFRE PEREIRA DE SOUZA, 1226088/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 05/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 449, de 27/05/2014 (processo 001.018766.14.5).

**CONCEDE**, a HILDAIR GARCIA CAMERA, 267718/03, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 450, de 27/05/2014

(processo 001.018768.14.8).

**CONCEDE**, a MONIQUE ZILLI MONSU, 1222465/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 22/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 451, de 27/05/2014 (processo 001.018770.14.2).

**CONCEDE**, a BRUNA DA TRINDADE ANTUNES, 868398/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 09/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 452, de 27/05/2014 (processo 001.018772.14.5).

**CONCEDE**, a CAMILA BUENO MEDINA, 422979/06, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 12/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 453, de 27/05/2014 (processo 001.018774.14.8).

**CONCEDE**, a ELISA RIFFEL PACHECO, 1210823/01, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 27/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 454, de 27/05/2014 (processo 001.018775.14.4).

**CONCEDE**, a CINTIA NUNES, 830759/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/01/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 455, de 28/05/2014 (processo 001.008121.14.1).

**CONCEDE**, a JOSIANE DA ROSA HENRIQUE, 1210670/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 456, de 28/05/2014 (processo 001.009745.14.9).

**CONCEDE**, a LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 06/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 457, de 28/05/2014 (processo 001.009747.14.1).

**CONCEDE**, a MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 526920/06, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 458, de 28/05/2014 (processo 001.009751.14.9).

**CONCEDE**, a RENATA GERHARDT DE BARCELOS, 1210432/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 14/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 459, de 28/05/2014 (processo 001.009756.14.0).

**CONCEDE**, a ELIANA REGINA MENEGAT, 322183/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 460, de 28/05/2014 (processo 001.011198.14.1).

**CONCEDE**, a FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 461, de 28/05/2014 (processo 001.012398.14.4).

**CONCEDE**, a LUCIANA MULLER FAZIO, 1217607/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 12/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 462, de 28/05/2014 (processo 001.012400.14.9).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 463, de 28/05/2014 (processo 001.012535.14.1).

**CONCEDE**, a MARCIA MARIA HEINEN OLIVEIRA, 231736/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10/02/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 464, de 28/05/2014 (processo 001.012545.14.7).

**CONCEDE**, a GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 465, de 28/05/2014 (processo 001.013045.14.8).

**CONCEDE**, a CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a

contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 466, de 28/05/2014 (processo 001.013046.14.4).

**CONCEDE**, a BRUNA GUEIRAL REHM, 826537/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 467 de 28/05/2014 (processo 001.013048.14.7).

**CONCEDE**, a CARLISE INES SCHNEIDER, 1217690/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 468, de 28/05/2014 (processo 001.013050.14.1).

**CONCEDE**, a CARMEN REGINA OVIEDO FROSI, 871257/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 469, de 28/05/2014 (processo 001.013052.14.4).

**CONCEDE**, a DENISE ARMANI NERY FERNANDES, 1215116/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 470, de 28/05/2014 (processo 001.013056.14.0).

**CONCEDE**, a GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 22/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 471, de 28/05/2014 (processo 001.013058.14.2).

**CONCEDE**, a LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576/05, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 24/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 472 de 28/05/2014 (processo 001.013500.14.7).

**CONCEDE**, a PATRICIA RIBEIRO, 395058/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 19/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 473, de 28/05/2014 (processo 001.014735.14.8).

**CONCEDE**, a RENATA URRUTH ROSA, 1009087/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 474 de 28/05/2014 (processo 001.014736.14.4).

**CONCEDE**, a RICARDO REUTER PEREIRA, 705965/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 07/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 475, de 28/05/2014 (processo 001.014737.14.0).

**CONCEDE**, a RITA CRISTINA RAUBER, 581322/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 476, de 28/05/2014 (processo 001.014738.14.7).

**CONCEDE**, a RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 477, de 28/05/2014 (processo 001.014739.14.3).

**CONCEDE**, a MAGDA REJANE DOS SANTOS, 281053/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 478, de 28/05/2014 (processo 001.014740.14.1).

**CONCEDE**, a ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/03, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 479, de 28/05/2014 (processo 001.014761.14.9).

**CONCEDE**, a ANDREIA BORGES MENGUE, 1219480/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 480 de 28/05/2014 (processo 001.014778.14.9).

**CONCEDE**, a ANELISE HOSTYN HECK DE LEMOS, 1217720/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 18/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 481, de 28/05/2014 (processo 001.014780.14.3).

**CONCEDE**, a CARLOS ALEXANDRE FONSECA PEREIRA, 1220055/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 482 de 28/05/2014 (processo 001.014781.14.0).

**CONCEDE**, a DANIELA CORREA SILVEIRA, 879517/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 28/03/2014, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 483, de 28/05/2014 (processo 001.014783.14.2).

**CONCEDE**, a VANISE LOPES DE CASTILHOS, 436644/02, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 14/04/2014, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 489 de 30/05/2014 (processo 001.015583.14.7).

**CONCEDE** autorização a GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/01, assistente administrativo, para afastar-se de suas funções, no período de 03/06/2014 a 05/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Lagoa Vermelha / Rio Grande do Sul, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 487 de 29/05/2014 (processo 001.018746.14.4).

**CONCEDE** autorização a ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 234634/01, professora, para afastar-se de suas funções, no período de 03/06/2014 a 05/06/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do V Encontro Estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, realizado em Lagoa Vermelha / Rio Grande do Sul, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 488 de 29/05/2014 (processo 001.018747.14.0).

**INDEFERE** o pedido formalizado pela servidora MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, professora, para afastar-se do município, no período de 28/04/2014 a 09/05/2014, por falta de amparo legal permissivo e em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 485 de 29/05/2014 (processo 001.009429.14.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 248, de 21/03/2014, publicada no DOPA 4725 de 28/03/2014, que concedeu afastamento para MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, 533560/05, professora, no período de 21/03/2014 a 24/03/2014, através da Portaria 486 de 29/05/2014 (processo 001.008552.14.2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de SILVIA GIAMBASTIANI OLIVEIRA, 1218190/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "Curso E.D.S. de Qualificação Técnica – Arborização e Manejo do Verde Urbano – 1ª Edição", de 22/05/2014 a 23/05/2014, em Porto Alegre - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 128, de 22/05/2014 (processo 001.017761.14.0).

**DESIGNA** SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 247987/2, operário, AC11002 para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário / Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001 substituindo ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES, matrícula 124841/2, operário AC 11002, por motivo de licença prêmio, de 07/05/2014 a 21/05/2014, através da Portaria 126, de 21/05/2014.

**DESIGNA** TÂNIA MARIA PALERMO, matrícula 373282/1, Assistente Administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo MIRIA PERES MARTINS, matrícula 436620/1, Assistente Administrativa AA10406 por motivo de licença para tratamento de saúde, de 08/05/2014 a 16/05/2014, através da Portaria 127, de 21/05/2014.

**DESIGNA** MAURO FARIAS CONCEIÇÃO, 345857/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES109NS, por motivo de licença prêmio, de 17/01/2014 a 24/01/2014, através da Portaria 138 de 22/05/2014.

**DESIGNA** PEDRO PACHECO MOREIRA, 335372/1, operador de máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612009, substituindo JORGE LUIS MARIANO, 108288/5, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, no período de 05/03/2014 a 19/03/2014, através da Portaria 139, de 22/05/2014.

### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SMSEG, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no processo 001.006528.14.7; com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 02 de 29/05/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** pelo arquivamento da Sindicância instaurada para apurar o desaparecimento de três Rádios Gravadores a saber: 1) Marca PHILIPS, número de série e patrimônio SHCO10512133857 e 533888; 2) Marca PHILIPS, número de série e patrimônio LMOO0813181451 e 620662; 3) Marca BRITÂNIA, número de série e patrimônio HH035645A34B e 607190 do Centro de Comunidade da Vila Elisabeth (CECOVE), processo administrativo 001.047666.13.7 por tratar-se de furto e não termos como chegar a sua autoria, nos termos da Lei Complementar 133/85 e decisão homologada pela autoridade competente, através da Portaria 101, de 30/05/2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/12/2013, a CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, administrador, ES201NS, Gerência de Licitações e Contratos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 751 de 21/05/2014 (processo 003.000341.14.2). **REPUBLIÇÃO**

**DESIGNA** PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 73186.1, da Coordenação de Obras, como Presidente, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 70193.5, da Gerência de Tratamento de Água, e ILO CÉSAR GARCIA DA SILVA, 71003.1, da Coordenação de Tratamento de Água Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Melhorias na Captação da Estação de Bombeamento de Água Bruta (EBAB) Belém Novo", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 852, de 29/05/2014 (processo 003.080443.12.5).

**DESIGNA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 112440.4, da Coordenação de Esgoto Centro e ODETE MARIA VIERO, 25418.9, da Gerência Distrital Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra cujo objeto deste contrato é a "execução de serviços de consertos e pequenas extensões de redes pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal do Município de Porto Alegre", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 853, de 29/05/2014 (processo 003.080124.12.7).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 28/04/2014, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 167, de 30/05/2014 (Memorando 792/14-CTAC).

**DISPENSA** MARCELO MENDES DOS SANTOS, 51728.0, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 28/04/2014, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 167, de 30/05/2014 (Memorando 792/2014 - CTAC).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 141, de 21/05/2014 (processo 009.004366.13.1).

| Pensionista               | Matrícula  | Ex-servidor               | Matrícula | Data Exclusão |
|---------------------------|------------|---------------------------|-----------|---------------|
| ADILES GUIMARAES DE SOUZA | 46854/01-1 | ANGELINO ANTONIO DE SOUZA | 46854/01  | 21/10/2009    |

**MODIFICA** a Portaria 85, de 19/11/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, quanto ao nome do pensionista por morte da ex-servidora CARLOTA JOANA RUSCHEL, 787/01, que passa a ser MARINO RUSCHEL, e não como constou, através da Portaria 142 de 21/05/2014 (processo 009.004834.13.5).

**MODIFICA** a Portaria 85, de 19/11/2013, que exclui do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a pensionista MARINA SILVA BITENCOURT, conforme relação anexa, quanto à extinção, extinguindo-se a respectiva quota parte do benefício de pensão, e a base legal, com base no Inciso I do art. 70 e art. 68, ambos da Lei Complementar 478/02, e não como constou, através da Portaria 143 de 21/05/2014 (processo 009.004834.13.5).

| Pensionista             | Matrícula   | Ex-servidor                | Matrícula   | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes  | Matrícula   |
|-------------------------|-------------|----------------------------|-------------|---------------|------------------------------|-------------|
| MARINA SILVA BITENCOURT | 698742/01-1 | GESSI JOSE MANOEL TEIXEIRA | 698742/01-1 | 30/10/2013    | ARLETE DO NASCIMENTO NAIBERT | 698742/01-1 |

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.009623.14.0** – DEFERE PARCIALMENTE, em 05/05/2014, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora ANA LUCIA CEZAR SIMÕES, 850643/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.000849.14.6** - INDEFERE, em 29/05/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor GUSTAVO SCHERER NETO, 565.7, Inativo, formulado por GINA SCHERER, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001511.14.9** - INDEFERE, em 29/05/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO COSTA DA ROSA, 4755.0, Inativo, formulado por MARIA JANINE DA ROSA FREITAS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001013.14.9** - INDEFERE, em 29/05/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO, 29086.8, da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por ANA LÚCIA BRUM DE CASTRO, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001544.14.4** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA, 74619.0, Operário, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falta de amparo legal.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 3/2014 Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013. **REPUBLICAÇÃO**

Laudo 3/2014 Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde/SMS, de 19/05/2014 – SMS (Link retificado)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1142\\_ce\\_96556\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1142_ce_96556_1.pdf)

## Estagiários

### COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** a conclusão do estágio dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Conclusão de Estágio:

| Nome                        | Matrícula | Nº SCE  | Data Cessação |
|-----------------------------|-----------|---------|---------------|
| ALEXANDRE GOTTFRIED         | 1151630   | 04/2014 | 07/05/2014    |
| MARCO ANTONIO VERGARA FILHO | 1206010   | 06/2014 | 08/06/2014    |

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

| Nome                     | Matrícula | Nº SCE  | Data Cessação |
|--------------------------|-----------|---------|---------------|
| DERICK GARCIA SILVA      | 1173006   | 09/2014 | 06/05/2014    |
| JAILSON DOS SANTOS RIBAS | 1196316   | 11/2014 | 20/05/2014    |

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL 022/2014

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 05 e 10 de junho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE JUNHO DE 2014**  
RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - CARIN SIMONE PREDIGER  
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) PROCESSO 001.101122.14.4  
Recorrente: FSD CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME  
RELATOR - EDSON WOHLERT  
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) PROCESSO 001.101053.14.2  
Recorrente : POLETTTO PARTICIPAÇÕES S/A  
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
3) PROCESSO 001.101054.14.9  
Recorrente: POLETTTO PARTICIPAÇÕES S/A  
**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 10 DE JUNHO DE 2014**  
RECURSOS VOLUNTÁRIO  
RELATOR - JACSON EUZEBIO LUMERTZ  
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
1) PROCESSO 001.101323.14.0  
Recorrente: D M V PARTICIPAÇÕES LTDA  
RELATOR - GILBERTO KOENIG  
Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA  
2) PROCESSO 001.101059.14.0  
Recorrente: SANFIOR COM DE CHAPAS DE MADEIRA LTDA  
RECURSO DE OFÍCIO  
RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA  
Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
3) PROCESSO 001.106846.13.2  
Recorrida: CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓL. IRMÃS PALOTINAS

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 445/2014

DATA: 27/05/2014

**Estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos e revoga as Instruções DG nº 403/2012 e nº 405/2012.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**, no uso de suas atribuições legais:

- Considerando o que determina o Decreto nº 17.254, de 02/09/11 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, que: estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município; e revoga a Ordem de Serviço nº 004/93, de 15 de fevereiro de 1993;
- Considerando a necessidade de adequar o Decreto nº 17.254, de 02/09/11, dada as especificidades da estrutura administrativa e operacional do DMAE.
- Considerando o que determina o Decreto Municipal nº 18.302, de 23/05/2013, que regulamenta a política de acesso às informações públicas no âmbito do Município de Porto Alegre, bem como institui regras específicas complementares às normas gerais estabelecidas pela Lei nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 – Lei de Acesso à informação pública e dá outras providências.
- Considerando o que determina o Decreto nº 17.846, de 29/06/2012, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional do DMAE.

#### DETERMINA:

#### CAPÍTULO I DA FORMAÇÃO DO PROCESSO

Art. 1 - A instauração de processos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos dar-se-á:

I – pela iniciativa dos particulares ou servidores do Município, por meio de requerimento dirigido ao Diretor-Geral, o qual deverá conter:

- a) os nomes, prenomes, profissão, telefone, domicílio ou residência do requerente e e-mail (opcional);
- b) o fato e os fundamentos do pedido;
- c) o pedido, com suas especificações;
- d) o rol de documentos, caso tenham sido apresentados para instrução do requerimento;
- e) o instrumento de mandato, na hipótese de o requerente estar sendo representado;
- f) o local, a data e assinatura do requerente ou de seu representante legal;

II – pela iniciativa dos entes ou órgãos do Executivo do Município, por meio de memorando ou ofício, devidamente assinado pelas pessoas elencadas no art. 3º e 4º, o qual, além do número do ato e a data da expedição, deverá estar identificados com a sigla e código da unidade que o expedir, o código do assunto e, caso sejam apresentados, vir acompanhado do rol de documentos.

§ 1º Todas as folhas apresentadas para registro deverão estar numeradas e rubricadas no canto superior direito.

§ 2º Os códigos a que se refere o inc. II são os do sistema de gerenciamento de processos administrativos.

§ 3º A instauração também poderá ser feita por meio de formulário padrão, cadastrado junto à Equipe da Qualidade, desde que devidamente autorizado pela Coordenação de Serviços de Apoio.

Art. 2 - A protocolização ocorrerá no Protocolo Geral - DMAE, junto à Equipe de Gestão Documental, salvo se o objeto do pedido for:

I – de ordem comercial, pela iniciativa dos particulares, nesses casos os processos serão abertos nos Postos de Atendimento Comercial, da Gerência de Atendimento ao Cliente – GCLI;

II – de ordem comercial e relacionados a despachos internos com solicitação de providências, nesses casos os processos serão abertos pela Gerência de Gestão de Consumo – GCON, Gerência de Arrecadação – GARE e Gerência de Atendimento ao Cliente – GCLI;

III – a aprovação de projetos hidrossanitários, nesses casos os processos serão abertos na Equipe Posto de Atendimento - Projeto Hidrossanitário, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado - GCLI;

IV – referente a processos licitatórios, nesses casos os processos serão abertos diretamente pela Coordenação de Editais, da Gerência de Licitações e Contratos - GLIC;

V – de ordem jurídica, nesses casos os processos serão abertos pela Procuradoria Municipal Especializada do DMAE – PME.

Parágrafo único. Aos protocolos, quando do registro, incumbirá identificar todas as folhas com o número do processo.

Art. 3 - Na hipótese do inc. II do art. 1º, no âmbito do município de Porto Alegre, somente o Prefeito, os Secretários, o Procurador-Geral do Município, os Diretores-Gerais de Autarquias, Presidentes de Fundações, Diretor-Presidente de Empresa Pública e Diretor de Sociedade de Economia Mista, bem como os ocupantes de funções de confiança (FGs) e cargos em comissão (CCs), ambas a partir do nível 5 (cinco), poderão determinar a instauração de processo administrativo.

Art. 4 - No âmbito do DMAE poderão determinar a instauração de processo administrativo: o Diretor-Geral; Diretor-Geral Adjunto; Diretores; Gerentes; Coordenadores-Gerais; e os ocupantes de funções de confiança (FGs) e cargos em comissão (CCs), ambas a partir do nível 5 (cinco); bem como: os Procuradores Municipais e os Oficiais de Gabinete.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Diretor-Geral; Diretor-Geral Adjunto; Diretores; Gerentes e Coordenadores-Gerais poderão, por meio de formulário padrão, encaminhar à Equipe de Gestão Documental, a designação de servidores da sua área para procederem à instauração de processos administrativos.

Art. 5 - O processo de expediente único iniciará suas etapas, cada qual, com novo requerimento, atribuindo-se, inclusive, nova ordem de numeração das folhas.

#### CAPÍTULO II DO APENSAMENTO E DESAPENSAMENTO

Art. 6 - Os apensamentos e desapensamentos de processos são atribuições da Equipe de Gestão Documental.

Parágrafo único. O apensamento deverá ser efetuado segundo ordem cronológica decrescente de instauração dos processos, salvo determinação contrária, devidamente fundamentada pelo Diretor-Geral; Diretor-Geral Adjunto; Diretores; Gerentes, Coordenadores-Gerais e Procuradores Municipais.

Art. 7 - Apenas as pessoas referidas no art. 3º e 4º poderão, nos autos do processo, determinar o apensamento e o desapensamento.

Art. 8 - O apensamento e o desapensamento devem ser registrados no sistema de gerenciamento de processos administrativos.

### **CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO PROCESSO**

Art. 9 - Àquele que incluir folhas nos autos incumbirá, no canto superior direito delas, numerá-las, mantendo a sequência, rubricá-las e nelas mencionar o número do processo.

Art. 10 - Excepcional e fundamentadamente, o Diretor-Geral; Diretor-Geral Adjunto; Diretores; Gerentes, Coordenadores-Gerais e Procuradores Municipais, poderão, substituindo por cópias autenticadas, retirar ou determinar a retirada de folhas ou documentos dos autos do processo.

Parágrafo único - A fim de preservar a sucessão lógica dos atos e termos do processo, as retiradas de folhas ou documentos que o compõem devem nele ser certificada, aludindo-se a razão de tal ação, bem como especificando o documento retirado e a página a qual ele representava.

Art. 11 - As manifestações acrescidas nos processos devem ser claras e objetivas, preferencialmente digitadas e indicar seu autor, cargo ou função, órgão e matrícula, bem como estarem datadas e assinadas.

§ 1º Quando manuscritas ou carimbadas, as manifestações devem estar legíveis e em letra de forma.

§ 2º Em qualquer hipótese, deve-se utilizar tinta escura azul e indelével.

Art. 12 - Não se admitem espaços em branco, entrelinhas, emendas ou rasuras, sendo, igualmente, vedado o uso de qualquer tipo de corretivo.

Parágrafo único. Retificações, acréscimos ou cancelamentos deverão ser, respectivamente, precedidos das expressões "digo", "Em tempo" ou "sem efeito".

### **CAPÍTULO IV DO TRÂMITE**

Art. 13 - O deslocamento de processos somente dar-se-á com a expedição da guia de andamento gerada pelo sistema de gerenciamento de processos administrativos.

Art. 14 - Para os casos de despachos de expediente, a permanência dos processos em uma mesma unidade de trabalho fica limitada ao prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Na impossibilidade do andamento dar-se dentro desse prazo, o servidor exporá sucintamente os motivos no corpo do processo.

§ 2º Entende-se por despacho de expediente todo e qualquer ato desprovido de cunho analítico ou decisório.

Art. 15 - Os processos apenas serão encaminhados para arquivamento depois de decorrido, no mínimo, 6 (seis) meses da sua instauração.

§ 1º Somente as pessoas referidas no art. 3º e 4º poderão determinar o arquivamento de processos, incumbindo-lhes providenciar o registro do despacho na primeira folha dos autos.

§ 2º Para fins do disposto neste artigo, as situações admitidas para registro no sistema de gerenciamento de processos administrativos são:

I - deferido;

II - deferido parcialmente;

III - indeferido; e

IV - arquivado.

§ 3º Caberá à Equipe de Gestão Documental, registrar no sistema de gerenciamento de processos administrativos, a situação do processo, conforme indicado no parágrafo anterior.

### **CAPÍTULO V DO SIGILO**

Art. 16 - Os atos processuais são públicos, salvo se classificados em grau de sigilo reservado ou de Acesso Restrito às Informações Pessoais, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal 18.302, de 23/05/2013.

Art. 17 - No âmbito do Departamento, a atribuição do grau de sigilo reservado ou de Acesso Restrito às Informações Pessoais é de competência do Diretor-Geral.

§ 1º O Diretor-Geral poderá delegar, através de portaria, competência para classificação no grau de sigilo reservado a agente público designado ou nomeado para posto de confiança de nível 7 ou 8.

§ 2º Fica vedada a subdelegação da competência de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 18 - A decisão de atribuir o grau de reservado ou de Acesso Restrito às informações Pessoais deverá ser formalizada no Termo de Classificação de Informação (TCI), conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 18.302, de 23/05/2013.

Art. 19 - Na capa dos autos de processos sob sigilo constará a expressão "sigilo", escrita com caracteres ostensivos e legíveis.

### **CAPÍTULO VI DA PRIORIDADE E DO REGIME DE URGÊNCIA**

Art. 20 - Terão prioridade na tramitação:

I - os anteprojetos de lei;

II - os projetos de lei aprovados pela Câmara Municipal;

III - os pedidos de informações e providências oriundos do Tribunal de Contas e da Câmara Municipal;

IV - as requisições oriundas do Poder Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas;

V - os processos disciplinares e de sindicância;

VI - os pedidos de pagamento de auxílio funeral;

VII - os processos em que figurem como parte ou interessado criança ou adolescente, pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou portadora de doença grave; e

VIII - outras causas cujos prazos são estabelecidos por lei.

§ 1º As hipóteses dos incisos I e VII deverão ter sua tramitação concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, justificadamente, uma única vez por igual período; as demais hipóteses observarão os prazos da lei.

§ 2º Os prazos computar-se-ão, excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, a partir da data de recebimento do documento, que deverá ser encaminhado ao setor ou ente responsável no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

§ 3º As determinações do Poder Judiciário deverão ser remetidas em até 24 (vinte e quatro) horas.

§ 4º Poderão receber mandados de citação, intimação e notificação expedidos pelo Poder Judiciário em que o DMAE seja parte ou interessado:

I - Diretor-Geral do DMAE;

II - Coordenador-Geral da Procuradoria Municipal Especializada - DMAE;

III - Procuradores Municipais; e,

IV - Demais outorgados através de Procuração do Diretor-Geral do DMAE.

Art. 21 - Somente o Prefeito, os Secretários, o Procurador-Geral do Município, os Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente de Fundação, Diretor-Presidente de Empresa Pública e Diretores de Sociedades de Economia Mista, bem como os ocupantes de FGs e CCs, ambos a partir do nível 7 (sete), poderão determinar a tramitação de processos com urgência, fixando apenas o tempo conveniente.

Parágrafo único. No âmbito do DMAE, o Diretor-Geral; Diretor-Geral Adjunto; Diretores; Gerentes; Coordenadores-Gerais e os Procuradores Municipais poderão determinar a tramitação de processos com urgência, fixando apenas o tempo conveniente.

Art. 22 - Na capa dos autos de processos com urgência de tramitação constará a expressão "urgente", escrita na cor vermelha, com caracteres ostensivos e legíveis.

Art. 23 - Na impossibilidade de se atender aos prazos previstos, as causas deverão ser prontamente justificadas nos autos do processo.

### **CAPÍTULO VII DA REQUISIÇÃO DE PROCESSO E SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS**

Art. 24 - Somente as pessoas referidas no art. 3º e 4º poderão, por e-mail, endereçado a [dmae@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmae@dmae.prefpoa.com.br), requisitar processos, respeitadas as disposições sobre o sigilo.

Art. 25 - A solicitação de cópias não será protocolizada, sendo atendida diretamente pela Equipe de Gestão Documental.

§ 1º Somente as pessoas referidas no art. 3º e 4º poderão autorizar a extração de cópias do processo, respeitadas as disposições sobre o sigilo.

§ 2º O fornecimento de cópias somente se dará com a apresentação do comprovante de pagamento de taxa, recolhida por meio de Guia de Arrecadação.

#### **CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 26 - Fica vedado utilizar folhas de rascunho, carimbar e fixar papéis ou documentos, sem necessidade, no interior dos processos, bem como fazer anotações no anverso e verso da capa e contracapa dos processos e nos documentos que lhes dão origem.

I - Documentos ou minutas, somente enquanto em trânsito para assinatura, poderão ser acondicionados em invólucro transparente fixado no anverso da contracapa dos autos do processo.

II - Os e-mails só poderão ser anexados ao processo quando forem de caráter de aprovação de tratativas.

Art. 27 - Salvo quanto aos originais de documentos, que terão sua integridade totalmente preservada, eventuais espaços livres nos aversos e versos das folhas dos autos do processo deverão ser utilizados.

Art. 28 - Os servidores que operam, manuseiam ou transportam processos, deverão zelar pela integridade e adequada conservação deles.

Art. 29 - As restaurações da capa e contracapa dos processos deverão ser solicitadas à unidade que efetuou a abertura do processo, conforme relacionado no Art. 2º.

Art. 30 - O extravio de documentos, de instauração ou instrução, ou dos autos do processo, implicará em abertura de processo disciplinar.

Art. 31 - Incumbe às chefias instruírem seus subordinados e zelar pelo perfeito cumprimento das normas aqui contidas.

Art. 32 - Estas normas deverão ser impressas na capa e contracapa de processos.

Art. 33 - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Instruções DG nº 403/2012 e nº 405/2012.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ENGº FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **COMUNICADO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza e o fechamento de seus imóveis, assim como a limpeza de seus passeios públicos, nos termos da Lei Complementar 728/14, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

| <b>NOME</b>                             | <b>ENDEREÇO</b>                                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Espólio de UDO ARNO ROSENBERGER         | Rua Caracas, 94                                  |
| DB MULTI CONSTRUÇÕES INCORPORADORA LTDA | Av Teresópolis, 2732                             |
| ALEXIS OLEKSIUK EFREMIDES               | Rua Enes Bandeira, 120                           |
| Espólio de ALBERTINA BORBA DA SILVA     | Rua Cruz Jobim, 173                              |
| DARCÍRIO DA SILVA BERNARDO              | Rua Itapema, 634                                 |
| RAQUEL PEREIRA ECHART                   | Rua Lélio Léo Garcia Espartel, 103               |
| IONE REYES TELLITO                      | Rua Padre Roque Gonzales, 139, Lomba do Pinheiro |
| Espólio de ESMERALDO DUARTE BRAZEIRO    | Rua Carijos, 139                                 |

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

**ANDRÉ CARÚS**, Diretor-Geral.

### **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 44/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Sociedade Porto-Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN - inscrição número 064; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\*Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Instituição de Longa Permanência para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 45/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

##### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Movimento por uma Infância Melhor - inscrição número 102; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 7 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 47/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores da Vila Esperança Cordeiro- inscrição número 028; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;

\* Programa Acessuas Trabalho;

\* Pró Jovem;

\* Programa SAF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 48/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação De Mães Rita Yasmin - inscrição número 245; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças Especiais (PCD'S).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 49/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa da Criança Algodão Doce - inscrição número 069; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos;

\* Proteção Social Básica - Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família – PAIF.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 50/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social com atuação também no município de Porto Alegre:

- Legião da Boa Vontade - inscrição número 154; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 6 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos;

\* Programa Espaço de Convivência Adulto;

\* Programa Capacitação e Inclusão Produtiva - Informática.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de abril de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

**INEXIGIBILIDADE  
RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO: 001.015210.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO:** Assinatura anual de quatro exemplares do Jornal Correio do Povo para o Gabinete da Comunicação Social do Gabinete do Prefeito.

**VALOR:** R\$ 1.824,00

**DOTAÇÃO:** 201-2976-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

**TERMO DE COMPROMISSO 047/2014**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

**CONVENIENTE:** Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré

**CNPJ:** 04.856.817/0001-17

**OBJETO:** Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

**PROCESSO 001.054555.12.4**

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.

**CEZAR BUSATTO**, Secretário Municipal de Governança Local.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 001.103565.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** JORGI MATIAS LIMA & CIA LTDA – 08.733.882/000-06

**OBJETO:** Pagamento de 01 inscrição no Curso GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA, nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2014, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 670,00 (Seiscentos e setenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1301-2541-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput e parágrafo único, incisos I e II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de maio de 2014.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 440/2013  
PROCESSO 001.047234.13.0**

**OBJETO:** Veículos Tipo - Caminhão Grande Com Cabine Dupla.

| CONTRATANTE | LOTE | CONTRATADA                 | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA     | VALOR MENSAL | PERÍODO                               | CONTRATO |
|-------------|------|----------------------------|--------------------------|--------------|---------------------------------------|----------|
| SMOV        | 005  | Transportes RDF Ltda       | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 5.277,00 | início: 10/02/2014<br>fim: 09/02/2015 | 2231     |
| SMOV        | 003  | TRY Transportes Ltda       | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 5.659,00 | início: 10/02/2014<br>fim: 09/02/2015 | 2232     |
| SMOV        | 004  | TRY Transportes Ltda       | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 5.250,00 | início: 10/02/2014<br>fim: 09/02/2015 | 2233     |
| SMOV        | 001  | SG Santos Transportes Ltda | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 5.600,00 | início: 10/02/2014<br>fim: 09/02/2015 | 2238     |
| SMOV        | 002  | Transportes Redivo Ltda    | 1401.2623.339039990400.1 | R\$ 5.520,00 | início: 17/02/2014<br>fim: 16/02/2015 | 2239     |

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

**EXTRATO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 441/2013  
PROCESSO 001.047235.13.6**

**OBJETO:** Veículos Tipo - Caminhões Grande/Pequeno Com Cabine Dupla e Pick Up.

| CONTRATANTE | LOTE | CONTRATADA              | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    | VALOR MENSAL | PERÍODO                               | CONTRATO |
|-------------|------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|----------|
| DEP         | 004  | MRC Transportes Ltda ME | 400.2625.339039990400.1 | R\$ 3.288,85 | início: 19/02/2014<br>fim: 18/02/2015 | 2240     |

|      |     |                           |                          |              |                                       |      |
|------|-----|---------------------------|--------------------------|--------------|---------------------------------------|------|
| DEP  | 006 | MRC Transportes Ltda ME   | 400.2625.339039990400.1  | R\$ 3.330,20 | início: 19/02/2014<br>fim: 18/02/2015 | 2241 |
| DEP  | 002 | Tranjus Transportes Ltda  | 400.2625.339039990400.1  | R\$ 4.700,00 | início: 17/03/2014<br>fim: 16/03/2015 | 2242 |
| SMAM | 001 | Transportes Otaliro Ltda  | 2001.2543.339039990400.1 | R\$ 5.379,99 | início: 24/03/2014<br>fim: 23/03/2015 | 2243 |
| SMAM | 005 | Bandeira Transportes Ltda | 2001.2543.339039990400.1 | R\$ 3.993,00 | início: 01/04/2014<br>fim: 31/03/2015 | 2244 |
| DEP  | 003 | Tranjus Transportes Ltda  | 400.2625.339039990400.1  | R\$ 4.400,00 | início: 09/04/2014<br>fim: 08/04/2015 | 2245 |

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 001.009730.14.1  
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2014

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 10 (dez) veículos.

### VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

**LOTE 01 E 07:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.767,99 (LOTE 01)  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.435,99 (LOTE 07)

**LOTE 02:** TRANSPORTES MSS LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.619,00

**LOTE 03:** ENLEVO TRANSPORTES LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.535,00

**LOTE 04 E 10:** TRANSPORTES PETRY LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.540,00 (LOTE 04)  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.799,00 (LOTE 10)

**LOTE 05:** STEFAN CHAGASTRANSPORTES LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.521,00

**LOTE 06:** TRANSVEIBER TRANSPORTES LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.769,00

**LOTE 08:** NICHELE & NICHELE LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.494,82

**LOTE 09:** TRANSPORTES OTALIRO LTDA  
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 5.665,00

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES abaixo.

REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2014  
PROCESSO 001.003947.14.9

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQUINAS CALCULADORAS LTDA - ITENS: 34, 35.  
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - ITEM: 19.  
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS ME - ITENS: 21, 41.  
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ITENS: 10, 12.  
HELE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ITENS: 14, 16, 18, 24, 25.  
LEXBEMARK COMERCIO LTDA - ITENS: 4, 5, 7, 11, 13, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50.  
MODULO INFORMATICA LTDA - ITENS: 1, 15, 23, 26, 27, 45, 46, 51, 52, 53.  
NBB COMERCIO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ITENS: 2, 3, 6, 8, 9, 17, 20, 22, 42, 43, 44.  
SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ITEM: 47.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2014  
PROCESSO 001.013538.14.4

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITEM:1.  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITEM:5.  
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITEM:3.  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA. - ITEM:4.  
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. - ITEM:06.  
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITEM:2.

PREGÃO ELETRÔNICO 97/2014  
PROCESSO 001.012214.14.0

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - ITENS:73, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90.  
ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ITENS: 31, 53.  
BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA. - ITENS:54, 55, 64.  
CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ITEM:15.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA. – ITENS:29, 42, 46.  
CM HOSPITALAR LTDA. – ITEM:45.  
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:59.  
DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:77, 78.  
ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. –ITENS: 69, 70.  
EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI . – ITENS: 2, 5, 6, 30, 47, 91.  
FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:4, 25, 57.  
H. STRATTNER & CIA LTDA. – ITEM:41.  
HOSPITALAR SILVANO LTDA. – ITEM:38.  
IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS:65, 66.  
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS:34, 43.  
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITEM:28.  
LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:3, 8, 60.  
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:37.  
MAXIMED-SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITENS:21, 35.  
MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 7, 14, 16, 20, 23, 24, 40, 67.  
MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:36, 61, 62, 63.  
PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM:27.  
RESPIRATORY CARE HOSPITALAR LTDA. – ITEM:72.  
RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:18, 39, 48.  
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 19, 33.  
WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – ITEM:22.  
FRACASSADOS:13, 17, 44, 56, 71, 64.  
DESERTOS: 1, 9, 10, 11, 12, 26, 32, 49, 50, 51, 52, 58, 74, 68, 75, 76, 92, 93, 94, 95, 96.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2014 - PROCESSO 001.017231.14.0** para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO E PARA OBRA, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E FERRAGENS DIVERSAS, TINTAS E MADEIRAS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 13 junho de 2014.

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2014 PROCESSO 001.003954.14.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que a licitação acima resultou DESERTA.

Porto Alegre, 26 de maio de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Metasa S.A. Indústria Metalúrgica. CNPJ 88.416.482/0001-06.

**OBJETO:** Contrato 55536, execução de obra de restauração da cobertura metálica sinistrada do Mercado Público Central de Porto Alegre.

**PRAZO:** 8 meses consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1005-2544-449051990000-1321.

**VALOR:** R\$ 2.772.298,96.

**PROCESSO:** 001.014876.13.2

Porto Alegre, 23 de maio de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### CONVITE 002.081008.14.7

**OBJETO:** Contratação de Projetos para Reforma do Ginásio Lupi Martins. Endereço: Rua Arnaldo Bohrer, 320 – Bairro: Teresópolis – Porto Alegre – RS.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Junho de 2014 às 10 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 68.814,08. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "601-1378-339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário.

## TOMADA DE PREÇOS 002.083008.14.4

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para reformulação da iluminação pública do Trevo Carrion Junior e entorno. A documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de Junho de 2014 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 653.514,89. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1406-2367-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 02 de Junho de 2014.

**RAFAEL LEANDRO FLECK**, Secretário.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### **EDITAL** **CONCURSO 10/2014** **PROCESSO 001.000589.14.4** **BAILARINOS SELECIONADOS PARA A COMPANHIA MUNICIPAL DE DANÇA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os nomes dos Bailarinos selecionados para a Companhia Municipal de Dança:

**TITULARES:**

Adriano Oliveira Soares (042)  
Aldo Gonçalves Cardoso Júnior(174)  
Ana Cláudia de Souza Pedone (058)  
Andrea Spolaor Pereira (003)  
Andrew Nunes Tassinari (136)  
Bianca Dias Weber (073)  
Éderson Alberto Teixeira Domeles (169)  
Gabriela Castro dos Santos (048)  
Júlia Ludke (127)  
Kleommarny Santana de Carvalho (026)  
Baltazar Arruda Mariano Neto (045)  
Maurício de Oliveira Miranda (076)  
Pâmela Grazielle Agostini (135)  
Paula Amazonas Lopes (069)  
Stephanie dos Santos Cardoso (137)

**BOLSISTAS:**

Emily Silveira da Silva (055)  
Fernando Adriel de Oliveira Queiroz (080)  
Jackson Jones Fonseca da Conceição (151)  
Kyrie Lucas Isnardi (037)  
Vitória dos Santos Alves (117 A)

**SUPLENTE DOS TITULARES FEMININOS (A SEREM CHAMADOS NA ORDEM ABAIXO):**

Bethany Eloa Martinez Gallego (154)  
Carolina Dias (054)  
Bruna Borges dos Santos (157)  
Juliana Teixeira Coutinho (108)  
Letícia Aparecida Telles (022)  
Andressa Lais Nunes Pereira (067)  
Daniela Cezar (004)

**SUPLENTE DOS TITULARES MASCULINOS (A SEREM CHAMADOS NA ORDEM ABAIXO):**

Eduardo Glashorester Richa (149)  
Everton Nunes (074)  
Vitor Hansen Ely (152)  
Fernando Walter Faleiro (126)  
Juan Ignacio Sunde (007)  
Luiz André Pacheco Cancian (172)  
Giuli Lacorte (068)  
Júlio César Oliveira de Oliveira (112)

**SUPLENTE DOS BOLSISTAS (A SEREM CHAMADOS NA ORDEM ABAIXO):**

Salmo José Silva dos Santos (030)  
Paula Barcellos Finn (050)  
Jefferson de Oliveira Cabral (090)  
Vinicius Oliveira Flores (119)  
Patrick Aozani Moraes (059)

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal de Cultura de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 001.048167.13.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** DUMMER TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com troca de peças de monitor multiparamétrico, marca IANUM da cardiologia, pertencente ao HPS.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4590.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de maio de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.014846.14.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Conplan Organização de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviços de Farmacêutico Bioquímico e Farmacêutico para atuação no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.020406.10.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Ricardo Vieira Dutra.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 30/12/2013 até 29/12/2014;

Retificação do reajuste pelo IPCA, referente ao período de 12/2011 a 12/2012; Reajuste do valor da carta-contrato pelo IPCA, do período de 12/2012 a 12/2013

**MODALIDADE:** Carta Contrato.

**VALOR:** De R\$ 1.371,00 para R\$ 1.451,16 mensais e de R\$ 16.463,28 para R\$ 17.413,92, a contar de 30/12/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4040-339039170100-4590.

**BASE LEGAL:** LEGAL: Art. 57, II e Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.000453.14.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

**CONTRATADO:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal - CNPJ 01.982.238/0001-22

**OBJETO:** Curso de capacitação.

**VALOR:** R\$ 530,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1410-339039480100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## PREGÃO ELETRÔNICO 198/2014

**PROCESSO 003.080193.14.5**

**OBJETO:** Aquisição de filtro tipo "Y".

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 27/06/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 27/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## PREGÃO ELETRÔNICO 236/2014

**PROCESSO 003.080242.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de compostos químicos diversos.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/06/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de

Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 237/2014** **PROCESSO 003.080243.14.2**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos de laboratório.

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/06/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 190/2014** **PROCESSO 003.080185.14.2**

**OBJETO:** Aquisição de Componentes de Grupo Motor Bomba

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/06/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 241/2014** **PROCESSO 003.080249.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Sulfato de Alumínio Líquido

**PRAZO LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/06/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 13/06/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 13/06/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 184/2014** **PROCESSO 003.080179.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática.

**LOTES 01 E 02**

**EMPRESA:** MJ INFORMÁTICA LTDA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 55.506,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** MARUMBI TECNOLOGIA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 7.449,75

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### **ADENDO** **CONCORRÊNCIA 04/2014** **PROCESSO 003.080164.14.5**

**OBJETO:** Contratação de serviços de desenvolvimento e implantação de software para gerenciamento de informações laboratoriais.

**DATA DE ABERTURA:** 24 de junho de 2014 às 14h30min.

**NOVA DATA DA ABERTURA:** 17 de julho de 2014 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a alteração da data de abertura e alterações nos subitens 5.8. e 5.10.1. do Anexo I e subitens 1.1. (letra "b") e 1.8. do Anexo VII do edital da Concorrência em epígrafe.

As alterações na íntegra encontram-se disponíveis no endereço: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços

**NOVA DATA ABERTURA:** 17 de julho de 2014 às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2014  
PROCESSO 003.080086.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 17.660,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** CLAIR THEREZINHA BROILO.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.448,00

**LOTE 03**

**EMPRESA:** SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 624,40

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 152/2014  
PROCESSO 003.080088.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais para escritório e expediente.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** JUSSARA REGINA KOLOGESKI.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.877,00

**LOTE 02**

**EMPRESA:** MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 140,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 153/2014  
PROCESSO 003.080089.14.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de construção.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 1.835,00

**LOTES 02, 06 E 07**

**EMPRESA:** GUSTAVO ZORTEA

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 27.702,30

**LOTE 03**

**EMPRESA:** IVR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 19.000,00

**LOTE 04**

**EMPRESA:** PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 15.852,70

**LOTE 05**

**EMPRESA:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.268,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 014/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para condicionadores de ar Thermo King para ônibus

Certame considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

Porto Alegre, 30 de maio de 2014

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de sapatos

Certame considerado DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material elétrico

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Indústria e Comércio - ITENS: 01, 02 e 03

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **EXTRATO DO CONTRATO 068/2014**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 013/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Orbid S/A Indústria e Comércio.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de bolsas de ar Goodyear.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 21/05/2014 e findando-se em 20/05/2015.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de ferragem e material elétrico

**VENCEDOR:** CASA DO MECÂNICO LTDA - ITEM: 03, 16, 24, 25 e 27;

**VENCEDOR:** CORSUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DO SUL- ITEM: 18;

**VENCEDOR:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI - ME - ITEM: 11, 12, 19, 20, 21, 23 e 26;

**VENCEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITEM: 01, 05, 06, 08 e 15;

**VENCEDOR:** MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - ITEM: 04;

**VENCEDOR:** RS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS E MANUTENÇÃO LTDA ME - ITEM: 02, 07, 09, 10, 13, 14, 17 e 22.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 30 de maio de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2014 RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 009.000305.14.6**

**OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira Autorizada a Funcionar pelo Banco Central do Brasil em território Nacional, com capital majoritariamente público, para a prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais, como a Movimentação, custódia e liquidação física e financeira de operações realizadas com títulos registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos - CETIP e na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLIC; em conformidade com as condições e especificações estabelecidas neste Edital e em todos os seus anexos.

**RESPOSTA:** O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A apresentou pedido de impugnação ao item 1.1 do Edital de Licitação, o qual restou indeferido, por falta de amparo legal. Os autos do processo administrativos 009.000305.14.6 se encontra a disposição para vistas na EGA/Previmpa, situado à Rua Uruguai, 277, sala 601 - Centro Histórico - Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de maio de 2014.

**MARCO AURÉLIO GODOY DA ROCHA**, Pregoeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 42/2014**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 16/06/2014, às 09h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 16/06/2014, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 40/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente pregão, que tem por objeto registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, de TELEFONES IP:

| LOTE | PRODUTO                 |
|------|-------------------------|
| 1    | TELEFONE IP COM DISPLAY |
| 2    | TELEFONE IP BÁSICO      |

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise por lote. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio [www.cecom.rs.gov.br](http://www.cecom.rs.gov.br) ou [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br). O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 13/06/2014, às 9h30min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 13/06/2014, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

## PREGÃO ELETRÔNICO 29/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS VOIP em LOTE ÚNICO, indica como vencedora a empresa Aligera Equipamentos Digitais Ltda.

Porto Alegre, 2 de junho de 2014.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248